

DECRETO N.º 1.808/03

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 126/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 126/2003 de 22 de julho de 2003, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de agosto de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal